



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
POLÍCIA CIVIL
ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL
DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO
CONCURSOS PÚBLICOS DE INGRESSO NAS CARREIRAS DE
ESCRIVÃO DE POLÍCIA E DE INSPETOR DE POLÍCIA
JUSTIFICATIVAS PARA MANUTENÇÃO/ALTERAÇÃO
DE NOTAS PRELIMINARES DA PROVA DE REDAÇÃO – LIMINARES

RESPOSTAS AOS RECURSOS:

PROTOCOLO Nº 44926192970-5. RECURSO INDEFERIDO. MANTÉM-SE A NOTA ANTERIORMENTE DIVULGADA.

O recursante solicita a alteração de nota de Suficiente para Ótimo, o que se torna algo bastante complexo, visto que, na análise preliminar, já foi constatado que o texto apresentado na redação não tem características e qualidades de um bom texto de Redação. Cabe salientar que um bom texto de redação deve apresentar os seguintes critérios, já apresentados no Espelho de Redação: Conteúdo: O texto deve abordar integralmente o tema proposto. Avaliar-se-ão a capacidade argumentativa, a criatividade do autor, bem como a originalidade do ponto de vista. Estrutura: Avaliar-se-á a capacidade de o autor do texto elaborar um texto dissertativo, distribuindo-o adequadamente nas partes que o compõe. Além disso, deve-se atentar também para a construção dos parágrafos: é esperado que o texto apresente os seguintes elementos: introdução adequada ao tema/posicionamento – apresentação da ideia a ser discutida, a tese a ser defendida. Expressão: 1. Adequação vocabular; 2. Pontuação; 3. Sintaxe, morfossintaxe, concordância e regência verbal e nominal; 4. Ortografia oficial vigente, acentuação gráfica. Além disso, não podemos esquecer que outro requisito estritamente importante para um bom texto de redação é que os critérios conteúdo, estrutura e expressão sejam dependentes entre si, ou seja, se não estiverem relacionados harmonicamente, acabam prejudicando a fluidez do texto e, conseqüentemente, o encadeamento de ideias. Sendo assim, mantém-se a nota divulgada preliminarmente.

PROTOCOLO Nº 44926192964-7. RECURSO INDEFERIDO. MANTÉM-SE A NOTA ANTERIORMENTE DIVULGADA.

São atribuições do Inspetor de Polícia, entre outras previstas em Lei: colaborar na execução de atividades procedimentais e administrativas; manter atualizados os bancos de dados de interesse da investigação policial; elaborar relatórios de investigação; executar tarefas administrativas. Foram destacadas aqui as tarefas que envolvem tanto a linguagem escrita, quanto a oral, e que estão estritamente ligadas ao critério de avaliação Redação do respectivo Concurso Público. O recursante solicita a alteração de nota tanto no critério Conteúdo quanto na Estrutura, o que, na análise preliminar foi pontuado como Insuficiente e Não Atende, respectivamente. Cabe salientar que um bom texto de redação deve apresentar os seguintes critérios, já apresentados no Espelho de Redação: Conteúdo: O texto deve abordar integralmente o tema proposto. Avaliar-se-ão a capacidade argumentativa, a criatividade do autor, bem como a originalidade do ponto de vista. Estrutura: Avaliar-se-á a capacidade de o autor do texto elaborar um texto dissertativo, distribuindo-o adequadamente nas partes que o compõe. Além disso, deve-se atentar também para a construção dos parágrafos: é esperado que o texto apresente os seguintes elementos: introdução adequada ao tema/posicionamento – apresentação da ideia a ser discutida, a tese a ser defendida. Expressão: 1. Adequação vocabular; 2. Pontuação; 3. Sintaxe, morfossintaxe, concordância e regência verbal e nominal; 4. Ortografia oficial vigente, acentuação gráfica. Sendo assim, mantém-se a nota divulgada preliminarmente.

PROTOCOLO Nº 44926192968-7. RECURSO INDEFERIDO. MANTÉM-SE A NOTA ANTERIORMENTE DIVULGADA.

Reitera-se a nota divulgada preliminarmente, pois, de acordo com o Edital de Abertura, Item 7.6.2, “serão consideradas não escritas as provas ou trechos de provas que forem ilegíveis e incompreensíveis”. Por isso, mesmo após nova leitura, salientamos que não há como fazer uma nova avaliação a partir de um texto transcrito, visto que o documento que tem validade é o texto escrito a próprio punho no dia de realização da Prova do Concurso. Em relação à solicitação de aumento de nota nos critérios de Conteúdo e Estrutura, cabe salientar que um bom texto de redação deve apresentar os seguintes critérios, já apresentados no Espelho de Redação: Conteúdo: O texto deve abordar integralmente o tema proposto. Avaliar-se-ão a capacidade argumentativa, a criatividade do autor, bem como a originalidade do ponto de vista. Estrutura: Avaliar-se-á a

capacidade de o autor do texto elaborar um texto dissertativo, distribuindo-o adequadamente nas partes que o compõe. Além disso, deve-se atentar também para a construção dos parágrafos: é esperado que o texto apresente os seguintes elementos: introdução adequada ao tema/posicionamento – apresentação da ideia a ser discutida, a tese a ser defendida. O texto do recorrente foi pontuado como Suficiente e Bom, respectivamente. Ademais, não podemos esquecer que outro requisito estritamente importante para um bom texto de redação é que os critérios conteúdo, estrutura e expressão sejam dependentes entre si, ou seja, se não estiverem relacionados harmonicamente, acabam prejudicando a fluidez do texto e, conseqüentemente, o encadeamento de ideias. Sendo assim, as notas atribuídas nos critérios de Conteúdo, Estrutura e Expressão serão mantidas.

PROTOCOLO Nº 44926192969-7. RECURSO INDEFERIDO. MANTÉM-SE A NOTA ANTERIORMENTE DIVULGADA.

Após nova análise, em relação ao Conteúdo, apesar de o texto atender às exigências da proposta, estas foram feitas de forma mediana, sem aprofundar aspectos específicos do uso da tecnologia pela polícia, o que, em certa medida, resultou em um texto sem progressão de ideias. Na Estrutura, embora haja elementos de coesão e parágrafos encadeados, não são suficientes para que o texto tenha conceito maior que Bom, considerando-se, para isso, também o desenvolvimento do texto e a progressão de ideias. De acordo com o exposto, mantém-se a nota atribuída preliminarmente.

PROTOCOLO Nº 44926192954-9. RECURSO INDEFERIDO. MANTÉM-SE A NOTA ANTERIORMENTE DIVULGADA.

Em nova análise da redação, tem-se a ratificação da nota anteriormente atribuída. Em relação ao Conteúdo, o texto não apresenta uma organização de ideias, desenvolvendo parágrafos sem relação entre si. Texto com frases fragmentadas e erros de regência, dentre outros aspectos de expressão, que dificultam a fluidez da leitura e da exposição de argumentos. Não basta para um texto seguir a estrutura de um texto dissertativo no sentido de número de parágrafos se ele não se desenvolver de maneira organizada para fins de leitura e entendimento. Os argumentos apresentados são fracos e pouco fundamentados. Cabe salientar que um texto para ser avaliado com nota máxima deveria ter, em seu aspecto global, a abordagem completa ao tema, assim como se utilizar de criatividade, originalidade e boa capacidade argumentativa. Há passagens ao longo do texto que dificultam o entendimento global, dificultando a fluidez da leitura e a compreensão da tese defendida.

PROTOCOLO Nº 44926192957-9. RECURSO INDEFERIDO. MANTÉM-SE A NOTA ANTERIORMENTE DIVULGADA.

O texto apresenta períodos desconexos, que deixam os parágrafos truncados, especialmente o primeiro e segundo parágrafo, este, por sinal, muito longo e com ideias diferentes misturadas. Não basta para um texto seguir a estrutura de um texto dissertativo no sentido de número de parágrafos se ele não se desenvolver de maneira organizada para fins de leitura e entendimento. Assim, mantém-se a nota anteriormente atribuída.

PROTOCOLO Nº 44926192946-0. RECURSO INDEFERIDO. MANTÉM-SE A NOTA ANTERIORMENTE DIVULGADA.

O texto demonstra em seus parágrafos de desenvolvimento os aspectos negativos da tecnologia, contudo, inicia e termina falando em uma abordagem positiva da tecnologia. O conteúdo e a estrutura são falhos nesse sentido. Também destaca-se que as perguntas norteadoras da redação não foram claramente respondidas, principalmente em relação a como a tecnologia pode favorecer, ou não, o dia a dia de um policial. Cita-se exemplos de crimes cibernéticos, mas não se faz claramente a relação entre o que esses crimes podem favorecer ou não o trabalho policial. Assim, ratifica-se a nota que foi preliminarmente atribuída.

PROTOCOLO Nº 44926192948-0. RECURSO INDEFERIDO. MANTÉM-SE A NOTA ANTERIORMENTE DIVULGADA.

O recorrente solicita a alteração de nota de Bom para Muito Bom em Conteúdo e Estrutura, o que não prospera, visto que os argumentos apresentados são fracos e pouco fundamentados. Cabe salientar que um texto para ser avaliado com nota máxima deveria ter, em seu aspecto global, a abordagem completa ao tema, assim como se utilizar de criatividade, originalidade e boa capacidade argumentativa. Em relação à estrutura, um bom texto de redação deve apresentar o seguinte critério, já apresentado no Espelho de Redação: Estrutura: Avaliar-se-á a capacidade de o autor do texto elaborar um texto dissertativo, distribuindo-o adequadamente nas partes que o compõe. Além disso, deve-se atentar também para a construção dos parágrafos: é esperado que o texto apresente os seguintes elementos: introdução adequada ao tema/posicionamento – apresentação da ideia a ser discutida, a tese a ser defendida. O texto do recorrente, apesar de apresentar os respectivos elementos, não tem a perfeita coesão e coerência entre eles, prejudicando a fluidez do texto e, conseqüentemente, o encadeamento de ideias. Sendo assim, mantém-se a nota divulgada preliminarmente.

Porto Alegre, 03 de setembro de 2018.

Comissão de Processos Seletivos & Concursos